



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

ATA Nº. 065/2019

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Élio José Janoni, Diones Carlos de Campos, Fernando V. Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Rafael Alcântara Hannouche devido o mesmo ter pedido Licença das atividades Legislativa por 30 (trinta) dias, Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima e Gilmar José Lavorato, ambos sem justificativas. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 064/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio e no Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio e Fernando V. Peppes. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **MATERIA EM VOTAÇÃO ÚNICA: Referendum - Ofício nº. 986/129 – PGM** - que submete a apreciação prévia dos membros da Câmara Municipal a indicação de Luiz Carlos Amâncio Filho para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito, declarado por Lei de Livre nomeação e exoneração, após discutido foi aprovado por maioria de votos com voto contrário do vereador Raphael Dias Sampaio. **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 005/2019 – Mesa Diretora da Câmara Municipal** que Concede Licença ao vereador Rafael Alcântara Hannouche para dedicação integral do tratamento de saúde familiar fora do Município por até 30 (trinta) dia que após discutido, foi aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 049/19 – Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo a doar ao município de Sertaneja o imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 048/19 – Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo a realizar outorga de uso do imóvel que especifica e dá outras providências, retirado de pauta para melhor análise do Projeto. **Projeto de Lei 392/19 – Executivo Municipal:** que Dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas ruas e logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e o funcionamento de feiras livres, de artesanato, do agricultor, noturna, food-trucks e similares e dá outras providências, retirado de pauta e enviado ao Executivo para correção de vários itens do projeto. **Projeto de Lei 018/19 – Raphael Sampaio e Fernando V. Peppes** que Cria o programa “Banco de empregos para juventude” no âmbito do município de Cornélio Procópio, na forma que indica retirado de pauta por ser matéria exclusiva do Executivo Municipal e transformada em indicação. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO** Protocolo 320/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que Solicitam informações sobre o Conselho e o Fundo do Meio Ambiente municipais, retirado de pauta pelos autores. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 321/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que Requerem encaminhamento de ofício à Sanepar sobre repasses ao Conselho/Fundo municipal de Meio Ambiente, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 329/19 – Raphael Sampaio e Fernando V. Peppes** que Requer providências para que o município somente realize o desconto para o jantar de confraternização dos servidores públicos municipal mediante autorização expressa por escrito, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 316/19 – Ananias A. Martins Neto que: Indica lixeiras na Avenida XV de novembro. Protocolo 317/19 – Ananias A. Martins Neto que: Indica redutor de velocidade em frente ao Ginásio de Esportes “Gatinho”. Protocolo 318/19 – Ananias A. Martins Neto que Indica parque infantil na Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas. Protocolo 319/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que Indicam revitalização do Bosque Municipal Manoel Júlio de Almeida, inaugurado em 1967. Protocolo 322/19 – Luiz C. Amâncio que Indica serviços aos apenados. Protocolo 323/19 – Luiz C. Amâncio que Indica recuperação asfáltica na Rua Augusto Sicoli. Protocolo 324/19 – Luiz C. Amâncio que Indica iluminação na PR-160. Protocolo 327/19 – Edimar Gomes Fº que Indica operação tapa-buracos em toda extensão da Rua da Figueira – Jd. Figueira, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)*****.